PORTARIA Nº 38, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a Concessão de Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênio à Servidora Cleuza Oliveira Bezerra Palma e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, XII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 46, XXX, da Resolução nº 158, de 29 de dezembro de 2020 – Regimento Interno.

Considerando o Parecer Jurídico exarado nos autos do Processo Administrativo nº 05/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora Cleuza Oliveira Bezerra Palma, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo II, o 4º (quarto) adicional por tempo de serviço – quinquênio, referente ao período aquisitivo de 03/08/2016 a 03/08/2021, com acrescimento de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo, tudo na conformidade do art. 65 da Lei Municipal 452, de 18 de agosto de 1992.

Art. 2º. Considerando o disposto no inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, os efeitos financeiros do direito a que refere o art. 1º desta Portaria, passam a incorporar a remuneração da servidora a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 07 de outubro de 2021.

VEREADOR ANTÔNIO CARLOS BRANDÃO
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
08 / 10 / 21 ás 16:00 horas,e
registrado em livro próprio ás folhas 39
Sob o nº 374/2021

Servidor Responsável